

## Plano de Trabalho

### 1. Dados Cadastrais

#### Entidade Preponente

**CNPJ/MF:**

30.482.319/0001-61

**Associação/Confederação:**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

**Endereço:**

RUA HENRIQUE NOVAES

**Cidade/UF:**

RIO DE JANEIRO/RJ

**CEP:**

22281-050

**Telefone:**

(21) 2579-0650

### 2. Dados do Convênio

#### Convênio Solicitado

**Título do Projeto/Programa:**

MENTORIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE TÊNIS DE MESA PARALÍMPICO

**Período de Vigência:**

03/07/2026 a 31/12/2026

**Tipo:**

PROJETO - ÁREA FIM - MENSAL

**Termo de Convênio:**

440/2026

**Número do Processo:**

0768/26

**Data da Assinatura:**

03/07/2026

**Categoria:**

#### Primeiro Responsável

**Nome:**

VILMAR SCHINDLER

**CPF:**

352.671.789-34

**Endereço:**

PRAÇA ALVIR RIESENBERG 43

**CEP:**

84600-150

#### Segundo Responsável

**Nome:**

PATRICIA CAVALHEIRO

**CPF:**

064.117.379-24

**Endereço:**

AMARO ANTONIO VIEIRA 2740

**CEP:**

88034-102

## Dados Bancários

### Banco:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Agência:

6390

### Conta corrente:

000577329042-8

### Operação:

1292

## Classificação

| Classificação     | Agência/Conta Corrente |
|-------------------|------------------------|
| ÁREA FIM - MENSAL | 4284 / 577253794-2     |

### Identificação do Objeto:

Mentoria Técnica e Desenvolvimento dos Centros de Referência De Tênis De Mesa Paralímpico entre os meses de Julho e Dezembro de 2026.

### Justificativa da Área Técnica:

A implantação dos Centros de Referência de Tênis de Mesa Paralímpico representa um importante avanço para a descentralização e democratização do acesso à modalidade em todo o território nacional. Entretanto, para garantir que essa expansão ocorra com qualidade técnica, uniformidade metodológica e efetiva capacidade de formação esportiva, torna-se indispensável a implementação de um programa estruturado de capacitação e acompanhamento contínuo dos treinadores responsáveis pelos polos regionais. Embora os profissionais contratados possuam experiência em suas respectivas regiões, existe a necessidade de alinhamento permanente com as melhores práticas de desenvolvimento esportivo, treinamento de atletas paralímpicos, identificação de talentos, planejamento de carreira esportiva e preparação para o alto rendimento. Neste contexto, propõe-se a contratação do Sr. Claudio Massad, por intermédio da empresa MOURA & OGASAWARA LTDA, para prestação de serviços especializados de mentoria técnica nacional aos treinadores vinculados ao Projeto Escola de Esportes e aos Centros de Referência de Tênis de Mesa Paralímpico. A escolha do profissional fundamenta-se em sua reconhecida trajetória de 29 anos na modalidade, destacando-se como medalhista paralímpico em Paris 2024, campeão parapan-americano, integrante da elite mundial do tênis de mesa paralímpico e profissional com ampla experiência na formação de atletas, treinadores e gestores esportivos. Além da experiência competitiva internacional, Claudio Massad reúne competências acadêmicas e profissionais nas áreas de Educação Física, gestão esportiva, desenvolvimento de atletas, treinamento de equipes, formação de treinadores e condução de programas de alta performance, apresentando aderência direta aos objetivos estratégicos do projeto. O Programa Nacional de Mentoria tem como finalidade fortalecer a capacidade técnica dos treinadores dos Centros de Referência, promovendo troca de experiências, padronização metodológica, qualificação profissional contínua e disseminação de conhecimento especializado para todas as regiões do país. As atividades serão desenvolvidas por meio de: • Mentorias técnicas online mensais; • Reuniões de acompanhamento e resolução de casos práticos; • Compartilhamento de conteúdos técnicos e metodológicos; • Análise de planejamento e desenvolvimento dos polos; • Palestras técnicas presenciais; •

Clínicas de treinamento para treinadores; • Encontros nacionais de capacitação; • Apoio consultivo à CBTM na estruturação dos processos de formação esportiva. Em momentos estratégicos do projeto, os treinadores poderão ser convocados para encontros presenciais em São Paulo, visando aprofundamento técnico, alinhamento metodológico e intercâmbio de experiências entre os profissionais dos diferentes Centros de Referência. A implementação desta mentoria permitirá ampliar significativamente a qualidade das ações desenvolvidas nos polos regionais, fortalecendo a formação de novos atletas, aumentando a capacidade de identificação de talentos e contribuindo diretamente para a evolução do tênis de mesa paralímpico brasileiro. O objetivo geral é Implementar um Programa Nacional de Mentoria Técnica para os treinadores dos Centros de Referência de Tênis de Mesa Paralímpico, promovendo qualificação continuada, padronização metodológica e fortalecimento da formação esportiva em âmbito nacional. Já os objetivos específicos são: • Capacitar continuamente os treinadores dos Centros de Referência; • Padronizar metodologias de ensino e treinamento; • Fortalecer a identificação e desenvolvimento de talentos; • Aprimorar os processos de planejamento e acompanhamento dos atletas; • Promover intercâmbio técnico entre as regiões do país; • Criar uma rede nacional de compartilhamento de conhecimento; • Contribuir para o aumento da qualidade técnica dos programas de iniciação e desenvolvimento esportivo. As metas qualitativas são consolidar uma cultura nacional de desenvolvimento técnico integrada entre os Centros de Referência de Tênis de Mesa Paralímpico, promovendo alinhamento metodológico entre os treinadores participantes e fortalecendo a atuação em rede em todas as regiões do país. A ação visa garantir a formação continuada dos profissionais envolvidos na iniciação e no desenvolvimento da modalidade, ampliando suas competências técnicas, pedagógicas e estratégicas. Busca-se ainda fortalecer a capacidade dos treinadores na identificação, acompanhamento e retenção de talentos esportivos, aprimorando os processos de planejamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento dos atletas. Paralelamente, pretende-se ampliar a integração entre a CBTM, os treinadores regionais e a equipe técnica nacional, estabelecendo um fluxo permanente de troca de conhecimento, compartilhamento de boas práticas e construção coletiva de soluções para o crescimento da modalidade, criando uma rede sustentável de desenvolvimento técnico com continuidade prevista para o ano de 2027. Já as quantitativas são: • Realizar 6 mentorias online nacionais. • Realizar 6 reuniões técnicas de acompanhamento. • Capacitar até 12 treinadores vinculados aos Centros de Referência. • Realizar 1 encontro presencial nacional de capacitação. • Produzir 6 relatórios técnicos mensais. • Alcançar participação mínima de 80% dos treinadores nas atividades propostas. • Mapear e acompanhar no mínimo 50 atletas indicados pelos Centros de Referência. • Identificar e mapear pelo menos 15 novos atletas com potencial de desenvolvimento para níveis competitivos superiores. • Acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos atletas indicados pelos treinadores participantes; Considerando o caráter estruturante da ação, prevê-se a continuidade do Programa Nacional de Mentoria durante todo o exercício de 2027, ampliando o número de encontros presenciais, aprofundando a qualificação dos treinadores e fortalecendo a consolidação da rede nacional de desenvolvimento do tênis de mesa paralímpico.

#### **Justificativa:**

Pelo exposto acima, a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, vem solicitar a aprovação do Plano de Trabalho no Sistema de Gestão de Convênios - SGC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, recursos provenientes da Área Fim para garantir a eficaz e adequada mentoria. Em consonância com este intuito, e a fim de assegurar a excelência das representações esportivas no âmbito do Tênis de Mesa, delineiam-se a seguir os grupos e linhas de despesas, conforme seguem abaixo: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ Nessa natureza estamos prevendo a contratação de um mentor pela empresa MOURA & OGASAWARA LTDA responsável pelo planejamento dessa mentoria. A contratação será feita no início de julho de 2026 com pagamentos mensais. A contratação da empresa MOURA & OGASAWARA LTDA fundamenta-se no critério de notório saber de seu sócio e responsável técnico, Claudio Massad, cuja trajetória esportiva, acadêmica e profissional demonstra conhecimento especializado e reconhecida expertise no tênis de mesa paralímpico. Medalhista paralímpico, campeão parapan-americano, atleta de elite internacional, profissional de Educação Física e atuante na formação de atletas, treinadores e projetos esportivos, Claudio Massad reúne qualificação singular e experiência prática diretamente relacionadas aos objetivos do programa. Sua reconhecida capacidade técnica e seu histórico de resultados conferem legitimidade à contratação, uma vez que o conhecimento a ser transferido aos treinadores dos Centros de Referência possui caráter especializado, estratégico e de difícil substituição por outros profissionais com a mesma vivência e nível de excelência na modalidade. Após a contratação da empresa MOURA & OGASAWARA LTDA., o respectivo instrumento contratual será devidamente apresentado na prestação de contas. A contratação do presente projeto possui características específicas e inovadoras, tratando-se da primeira implementação de um Programa Nacional de Mentoria Técnica continuada voltado especificamente aos treinadores dos Centros de Referência de Tênis de Mesa Paralímpico. Isso não decorre da reprodução de um serviço anteriormente executado pela CBTM ou pela empresa contratada nos mesmos moldes, trata-se de um projeto-piloto, desenvolvido a partir das necessidades técnicas identificadas durante o processo de expansão e estruturação dos

Centros de Referência, com o objetivo de criar uma metodologia permanente de capacitação, acompanhamento e desenvolvimento dos treinadores responsáveis pela formação de atletas paralímpicos nas diferentes regiões do país. Diferentemente das ações pontuais de mentoria, treinamento, palestra ou capacitação tradicionalmente realizadas no ambiente esportivo, o presente projeto foi estruturado para ocorrer de forma mensal, contínua e integrada, durante seis meses. O serviço envolve estudo permanente das demandas apresentadas pelos Centros de Referência, planejamento técnico, preparação de conteúdos, realização de mentorias, análise de casos, acompanhamento dos planejamentos dos polos, orientação aos treinadores, monitoramento do desenvolvimento de atletas, identificação de talentos e elaboração de relatórios técnicos. Por tratar de uma iniciativa inédita neste formato, não há histórico de contratação anterior de serviço integralmente equivalente que possibilite uma comparação direta e objetiva de valores. A formação do valor proposto considerou, portanto, o conjunto das obrigações técnicas assumidas durante todo o período de execução e, principalmente, a necessidade de construção e desenvolvimento de uma metodologia específica para os Centros de Referência de Tênis de Mesa Paralímpico. O projeto exige atuação permanente na análise das informações recebidas, preparação das ações, organização dos conteúdos e adequação das orientações às realidades técnicas apresentadas pelos diferentes polos regionais. Ressalta-se, ainda, que a MOURA & OGASAWARA LTDA, por intermédio de seu responsável técnico, Claudio Massad, apresenta qualificação diretamente aderente e singular às necessidades do projeto. O conhecimento a ser aplicado não está restrito à prática geral do tênis de mesa ou à formação convencional de treinadores, mas decorre da vivência específica no tênis de mesa paralímpico de alto rendimento, associada à experiência competitiva internacional, formação de atletas, desenvolvimento de treinadores e atuação em projetos esportivos. A especificidade do serviço reduz significativamente a possibilidade de identificação, no mercado nacional, de profissionais que reúnam simultaneamente conhecimento técnico da modalidade, experiência prática no ambiente paralímpico, vivência no alto rendimento internacional e capacidade de estruturar e conduzir processos de transferência de conhecimento para treinadores. Nesse sentido, a contratação não se fundamenta apenas na realização de mentorias, mas na aplicação de conhecimento técnico especializado e de difícil substituição, diretamente relacionado aos objetivos estratégicos do projeto. Diante do exposto, entende-se que o valor mensal de R\$ 7.000,00 apresenta-se razoável, proporcional e compatível com a natureza e a complexidade dos serviços contratados, considerando tratar-se de programa técnico continuado e especializado, e não de ação pontual de mentoria.

**PAGAMENTO DE TAXAS** Neste grupo estão sendo previstas taxas bancárias, uma vez que serão geradas na execução financeira do projeto. A prestação de contas será realizada de acordo com as normativas do Comitê Paralímpico Brasileiro, incluindo relatórios fotográficos dos eventos quando aplicável, comprovantes de despesas e um relatório mensal detalhado do cumprimento do cronograma e objetivos propostos. A apresentação desses documentos é essencial para garantir a transparência em relação às atividades realizadas e aos resultados obtidos durante o evento. Eles servirão como base para uma avaliação completa e precisa do desempenho e da conformidade com os objetivos previamente estipulados. Este projeto faz parte do planejamento enviado para DITEC: MENTORIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA. Dessa forma a Confederação vem solicitar a liberação do recurso para este projeto em prol do movimento paralímpico.

## Plano de Trabalho

### 3. Cronograma de Trabalho

|                |                                              | Indicador Físico |
|----------------|----------------------------------------------|------------------|
| Grupo/Subgrupo | Especificação                                | Unidade          |
| 5              | PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ | PESSOA           |
| 12             | PAGAMENTO DE TAXAS                           | DIVERSOS         |

## Plano de Trabalho

### 4. Plano de Aplicação

| 5.PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ |                                                                                      |                                                                        |                          |     |                |                |               |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|----------------|----------------|---------------|
| R                                              | Especificação                                                                        | Descritivo/Cargo                                                       | Data                     | Qtd | Diárias /Meses | Valor Unitário | Valor Total   |
|                                                | 1.ASSessorias: JURÍDICA, CONTÁBIL, TÉCNICA, DE IMPRENSA, MARKETING, CLIPPING E AFINS | Mentoria Técnica e Desenvolvimento dos Centros de Referência (jul-dez) | 03/07/2026<br>31/12/2026 | 1   | 6.00           | R\$ 7.000,00   | R\$ 42.000,00 |
| Total Grupo                                    |                                                                                      |                                                                        |                          |     |                |                | R\$ 42.000,00 |

| 12.PAGAMENTO DE TAXAS |                   |                  |                          |     |                |                |              |
|-----------------------|-------------------|------------------|--------------------------|-----|----------------|----------------|--------------|
| R                     | Especificação     | Descritivo/Cargo | Data                     | Qtd | Diárias /Meses | Valor Unitário | Valor Total  |
|                       | 1.TAXAS BANCÁRIAS | Taxas bancárias  | 03/07/2026<br>31/12/2026 | 1   | 6.00           | R\$ 200,00     | R\$ 1.200,00 |
| Total Grupo           |                   |                  |                          |     |                |                | R\$ 1.200,00 |

|                         |  |  |  |  |  |  |               |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--|---------------|
| Total Plano de Trabalho |  |  |  |  |  |  | R\$ 43.200,00 |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--|---------------|

## Plano de Trabalho

### 5. Cronograma de Desembolso

| Grupo        | JAN      | FEV      | MAR      | ABR      | MAI      | JUN      | JUL          | AGO          | SET          | OUT          | NOV          | DEZ          |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 5            | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| 12           | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
| <b>Total</b> | R\$0,00  | R\$0,00  | R\$0,00  | R\$0,00  | R\$0,00  | R\$0,00  | R\$7.200,00  | R\$7.200,00  | R\$7.200,00  | R\$7.200,00  | R\$7.200,00  | R\$7.200,00  |

## Plano de Trabalho

### 6.Históricos

#### 6.1 Aditivos/Realocações

| Usuário | Descrição |
|---------|-----------|
|---------|-----------|

#### 6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico - DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

##### Assinado eletronicamente por DITEC

CPF: 264.743.498-08

Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

##### Assinado eletronicamente por DEPO

CPF: 326.609.918-47

Nome: PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA

**Data da assinatura:** 22 de junho de 2026

**Data da assinatura:** 08 de julho de 2026

## 7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

**Assinado eletronicamente por**

CPF: 352.671.789-34

Nome: VILMAR SCHINDLER

**Data da assinatura:** 08 de julho de 2026

**Assinado eletronicamente por**

CPF: 073.526.850-90

Nome: MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA

**Data da assinatura:** 24 de julho de 2026